



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

COMUNICADO

Os actos de violência ultimamente verificados em S. Miguel merecem, do Governo e da opinião pública em geral, o mais vivo repúdio e veemente condenação.

Os atentados, bombistas e outros, venham donde vierem, constituem sempre uma afronta a todos os cidadãos e um desafio às instituições democráticas cujo primeiro garante é, nos Açores, o Governo Regional.

O terrorismo é uma forma brutal de domínio das consciências pelo medo; o terrorismo destroça a confiança e a estabilidade e, portanto, as possibilidades de arranque económico do Arquipélago.

Numa sociedade livre e em progresso - que é a que o Povo Açoreano já demonstrou pretender construir nas Ilhas - o terrorismo tem ser banido.

Mandatado pelo Povo Açoreano, em eleições livres, para o exercício da autonomia constitucional, o Governo coloca todo o peso da sua indiscutível legitimidade democrática do lado das autoridades encarregadas de velar pelo cumprimento da lei e pela manutenção da Ordem e da tranquilidade pública.

Ponta Delgada, 31 de Janeiro de 1977

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

JOÃO BOSCO MOTA AMARAL